



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Direção-Geral do Campus Boa Vista  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 5/2024 - DG-CBV/IFRR**

A Diretora-Geral em do *Campus Boa Vista* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012, Edital Nº 22, de 26 de dezembro de 2023 do Sistema de Seleção Unificada – SiSU Processo Seletivo – Primeira Edição de 2024 e o Termo de Adesão 1ª Edição de 2024, torna público, por meio do presente Edital de Convocação da Chamada Regular. Os procedimentos para o matrícula dos candidatos selecionados pelo SiSU 1º/2024, para o preenchimento das 49 (**quarenta e nove**) vagas disponibilizadas para o curso superior de **Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Educação Física, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Gestão de Turismo, Tecnólogo em Gestão Hospitalar e Tecnólogo em Saneamento Ambiental** referente ao ingresso para o período letivo **2024.1**.

Os procedimentos de divulgação da Chamada regular e Lista de Espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital, ficarão sob responsabilidade do **Departamento de Registros Acadêmicos – DERA**.

**1. Das Vagas**

1.1 As vagas de que trata este edital, se referem ao SiSU 2024 – 1ª Edição e serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da lista disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – SiSU/MEC, conforme o Anexo I deste edital.

1.2 Deverão constar na lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no SiSU o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

**2. Da Matrícula**

2.1 O cronograma de matrículas será executado conforme disposto no Anexo II deste Edital.

2.2 O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico do Portal Gov.BR <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro de acordo com o tutorial disponibilizado no endereço [https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar\\_arquivo/999/](https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/)

2.3 Os candidatos classificados na Lista Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Cotas, dentro do número de vagas disponíveis, deverão REALIZAR A MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr>, no período informado no Anexo II deste Edital.

2.4 Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.

2.4.1 No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR.

2.4.2 Em caso de haver algum erro ou ilegitimidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas (GOV.BR).

**2.4.3** Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas conforme o anexo II deste Edital.

**2.4.4** O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo item 2.4.3 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

**2.5** Os candidatos aprovados deverão dispor de toda a sua documentação completa, legível, em versão digital ou digitalizada (formato pdf ou jpg), para envio online via plataforma **Gov.BR** de acordo com sua modalidade de vaga (Anexo III), em conformidade com as regras elencadas neste edital.

**2.5.1 Candidatos classificados para as vagas de Ampla Concorrência:**

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das últimas votações, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Foto 3 X 4 recente;
- j) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo X).

**2.5.2 LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Autodeclaração de Cor/Raça;
- e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação.

**2.5.3 LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Autodeclaração de Cor/Raça;
- e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação.

**2.5.4 LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia);
- c) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e

- fotocópia);
- g) Comprovante de Residência (original e fotocópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- i) 01 foto 3X4 recentes para documentos.

**2.5.5 LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia);
- f) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- h) 01 foto 3X4 recente para documentos;
- i) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

**2.5.6 LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
- e) Autodeclaração de cor /raça;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- j) 01 foto 3X4 recente para documentos;
- k) Cópia/originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

**2.5.7 LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Autodeclaração de Cor/Raça;
- e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação.

**2.5.8 LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia);
- c) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) Comprovante de Residência (original e fotocópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);

i) 01 foto 3X4 recente para documentos.

**2.5.9 LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
- e) Autodeclaração de cor /raça;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- j) 01 foto 3X4 recente para documento;
- k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3(três) últimos meses que antecedem a seleção.

**2.6 Caso o candidato seja menor de 18 anos:**

- a) Preencher o nome e parentesco do responsável;
- b) Anexar o Termo de Responsabilidade por menores de idade (Anexo IV)
- c) Anexar um documento com foto do responsável;
- d) **Não** será necessário título de eleitor e quitação de serviço militar;

**2.7** Os candidatos estrangeiros, deverão encaminhar também o Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante), o Histórico Escolar com tradução juramentada, a Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, emitida por instituição devidamente credenciada, e o CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

**2.8** O candidato que não entregar a documentação para efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

**2.9** O envio de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste edital acarretará a perda do direito à vaga.

**2.10** É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SiSU/2024 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 (Anexo VIII).

**2.11** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso não atenda quaisquer dos requisitos, perca o direito à vaga.

**2.12** A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

**2.13** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU/MEC e o presente Edital.

**3. Das Disposições Finais**

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o resultado da análise documental através do Balcão Digital do Gov-BR, bem como notas publicadas, datas e prazos referentes a este edital.

**3.2** O candidato poderá ter a matrícula cancelada, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito.

**3.3** Dúvidas relacionadas a matrículas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [dera.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dera.cbv@ifrr.edu.br).

**Joseane de Souza Cortez**  
Diretor Geral do *Campus* Boa Vista

## ANEXO I

### Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE(Boa Vista, RR)									
91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	1	0	1	1	1	0	1	1	7
1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	1	0	1	1	1	0	1	1	7
85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	1	0	1	1	1	0	1	1	7
57722 - GESTÃO DE TURISMO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	1	0	1	1	1	0	1	1	7
91907 - GESTÃO HOSPITALAR									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	1	0	1	1	1	0	1	1	7
1152312 - MATEMÁTICA									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	1	0	1	1	1	0	1	1	7
113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	1	0	1	1	1	0	1	1	7
Total do Local de Oferta: Unidade SEDE(Boa Vista, RR)									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	7	0	7	7	7	0	7	7	49

### Legenda de leis e ações afirmativas

- **AC:** Ampla concorrência
- **LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**ANEXO II****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
<b>31/01/2024</b>	<b>RESULTADO DA CHAMADA REGULAR</b> (disponível em: <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> )
<b>02 a 07/02/2024</b>	<b>MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR</b> <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr</a>
<b>15/02/2024</b>	<b>RESULTADO DA LISTA DE ESPERA</b> (disponível em: <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> )
<b>16/02/2024</b>	<b>1º CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA</b> (disponível em: <a href="https://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/sistema-de-selecao-unificada-sisu/sistema-de-selecao-unificada-sisu-2023-2-campus-boa-vista">https://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/sistema-de-selecao-unificada-sisu/sistema-de-selecao-unificada-sisu-2023-2-campus-boa-vista</a> )

**ANEXO III****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA DA CHAMDA REGULAR****PERÍODO: 02 a 07/02/2023**

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - NOTURNO	231023093439	GUILLERME GRACIOLI FELIX DA SILVA	AC
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - NOTURNO	231032119688	THALISON DIEGO DA SILVA TAVARES	LB_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - NOTURNO	231006037668	GUSTAVO GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	LB_PCD
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - NOTURNO	231029118834	BEATRIZ BRITO RODRIGUES	LB_PPI
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - NOTURNO	231015793616	IANA JAMYLLY SIQUEIRA CRUZ	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - NOTURNO	231039514501	ANTONIO GABRIEL NEVES RODRIGUES	LI_PPI
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	231012079738	MATHEUS HENRIQUE PERDIGÃO CASTRO LEÃO	AC
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	231019348664	PAULA VITORIA FREITAS PONTES	LB_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	231009678815	NIVEA NETO SANTIS	LB_PPI
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	231005236220	ENMANUEL ESDCAR PRIETO AMUNDARAY	LI_EP
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	231030528898	EDUARDO PINTO DA SILVA	LI_PPI
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	231028324631	GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO	AC
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	231010415629	GABRIEL LEVI PEIXOTO	LB_EP
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	231001745869	DANIEL ALBERTO DE LIMA DIAS	LB_PPI
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	231044658327	JAAZIEL VICTOR SOUZA SILVA	LI_EP
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	231001860791	PEDRO HENRIQUE BRAGA	LI_PCD
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	231025941841	EDUARDO HOFFMANN GOMES	LI_PPI
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	231006288071	CAMILA ALVES DE PAIVA	AC
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	231045870855	GILLIAN RIBEIRO VIDART	LB_EP
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	231013775813	VITÓRIA FERREIRA VIANA	LB_PPI
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	231010961929	TAYLANA DE OLIVEIRA ANDRADE	LI_EP
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	231030096631	WILLYAN KERLISSON MACHADO BELFORT	LI_PPI
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231004147642	FLAVIA VIOLETA RODRIGUES	AC
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231033984650	CLARA ELLEN ALMEIDA DE MELO	LB_EP
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231026767468	ELLEN LEE FARIAS DE CASTRO	LB_PPI
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231004503810	CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	LI_EP
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231030567847	BRUNA MASCARENHAS	LI_PCD
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231027435594	LUIS HENRIQUE MONTEL LINHARES	LI_PPI
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	231023539266	VITORIA MARIA FELIX RESENDE DE ARAUJO	AC
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	231002738392	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES NETO	LB_EP
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	231013404265	ROSANGELA MORAES DA SILVA	LB_PPI
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	231042710559	KALLEY RIBEIRO SILVA	LI_EP
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	231001890137	SAMIRA DE NAZARE LIMA	LI_PPI
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	231032017478	MARIA LUIZA AZEVEDO ROCHA MATOS	AC
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	231025792434	ERIC REIS ALMEIDA	LB_EP
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	231024962707	OLIVER EDUARDO ARAUJO GONCALVES	LB_PCD
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	231020810942	TALLYS DOS SANTOS CRUZ	LB_PPI
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	231016575368	MATEUS DERICK DE SOUZA RIOS	LI_EP
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	231029445450	JOAO PEDRO LIMA NOBRE	LI_PPI



#### **ANEXO IV**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE POR MENORES DE IDADE (PARA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS)**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF do candidato nº \_\_\_\_\_.

DADOS FAMILIARES:

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_

Parentesco do responsável: ( ) Pai/Mãe ( ) Avô/Avó ( ) Tio/Tia ( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática do IFRR e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Caso deixe de frequentar as aulas ou de acessar ao ambiente virtual (para os cursos EaD), nos 10 (dez) primeiros dias úteis após início das aulas conforme calendário institucional, sem que seja apresentada uma justificativa, o aluno será desligado do IFRR, sendo a vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do Processo Seletivo;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFRR, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2022, sendo dependente financeiramente de \_\_\_\_\_, que é \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2022, sendo dependente financeiramente do benefício:

\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA DESEMPREGADOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

#### **Documentos Anexos:**

- ( ) cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais);
- ( ) página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO VIII**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)     Pardo(a)     Indígena

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão objeto de confirmação perante comissão de heteroidentificação e que, caso esta autodeclaração não seja confirmada, serei excluído do certame, sendo-me assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a essa Instituição.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de apresentação ao IFRR, que recebo em torno de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_, no ano de 2022/2023. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO X**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Neste ato, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Roraima, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Roraima/ Campus Boa Vista (CBV), com sede na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã, sendo essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes peças promocionais: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) redes sociais; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 01/02/2024 14:41:07.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257989

Código de Autenticação: c51ebb5a53

